

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2111

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - ATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 20/2025 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pela Lei Municipal nº 374/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER (1/2) meia diária no valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), com fundamento nos arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 374/2017, ao Sr. Gildomar Ferreira da Silva, inscrito no CPF/MF nº 813.***.544-**, Vereador presidente desta Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação e deslocamento à cidade de Natal/RN, na data de 13 de março de 2025, já que ele representa a Edilidade, para tratar de assuntos relacionados ao Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Nº. 010/2023, que entre si celebram a Escola Assembleia Legislativa Do Rio Grande do Norte, e a Câmara Municipal de Monte Das Gameleiras/ RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 12 de março de 2025.

Nicolau Miguel de Melo Neto
Vereador-Primeiro secretario

Publicado por:
GILDOMAR FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 47348681